



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 19/2021

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA ORDEM DEMOLAY” NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Mauro Antonio Galvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sapezal(MT), o “Dia Municipal da Ordem DeMolay”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de Agosto.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT.,
aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

MAURO ANTONIO GALVÃO

VEREADOR

ASSINATURA NO ORIGINAL

Sapezal/MT., 19 de Novembro de 2021.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

MENSAGEM LEGISLATIVA N.º 19/2021.

Excelentíssima Presidente,

Excelentíssimos Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, o anexo Projeto de Lei Legislativo n.º 19/2021, que institui, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, o Dia Municipal da Ordem DeMolay, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de Agosto.

Segundo as informações prestadas pela própria instituição local, constante de relatório anexo à esta proposição, a Ordem DeMolay é um grupo de jovens patrocinado e apoiado pela maçonaria, que se instalou no Brasil no início do ano de 1980. Neste momento, são contabilizados 1169 clubes espalhados pelo Brasil.

A Ordem tem como grande objetivo ensinar e praticar as virtudes que levam os jovens a uma vida pura, reta, patriótica e reverente, preparando-se para os anos da maioridade.

Por isso, constitui-se de jovens com a idade entre 12 e 21 anos, onde se empenham em aprender lições voltadas ao treinamento da oratória, conhecimento de procedimentos parlamentares, respeito às regras, hierarquia e disciplina, auxílio à comunidade, responsabilidade e desenvolvimento da liderança.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

No município de Sapezal, a Ordem começou a atuar em 11 de Agosto de 2018, com a instalação do capítulo “Estrela de Davi nº 998” e desde então vem realizando atividades sociais, educacionais, culturais e lúdicas, dentre as quais relacionamos alguns exemplos na manifestação apresentada, em anexo.

Na atual Gestão, a diretoria é composta por 05 (cinco) elementos que desempenham suas funções de acordo com o regramento interno da instituição.

Diante deste breve relatório informativo sobre a Ordem DeMolay, esperamos que seja instituído o seu dia comemorativo a nível municipal na data de 11 de Agosto, que coincide com a implantação e início de suas atividades nesta cidade.

Assim, Senhora Presidente, Nobres Pares, acreditamos no bom senso e responsabilidade que norteiam as decisões de Vossas Excelências, ao tempo que trazemos para apreciação a matéria ora apresentada, esperando sua aprovação.

Sendo o que se apresentava e na certeza que os representantes desta Casa haverão de analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, rogamos aprovação ao projeto, na forma como apresentado.

Atenciosamente.

MAURO ANTONIO GALVÃO

VEREADOR

ASSINATURA NO ORIGINAL